



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre a possibilidade da inclusão da pavimentação de parte da Avenida Marginal do Parque São Bento no projeto de ligação entre os bairros Parque São Bento e Carandá.

CONSIDERANDO que; este vereador foi procurado por munícipes residentes no bairro solicitando a de Inclusão de Pavimentação da Avenida Marginal do Parque São Bento no Projeto de Ligação entre os Bairros Parque São Bento e Carandá;

CONSIDERANDO que; a pavimentação de trecho da Avenida Marginal do Parque São Bento beneficiaria dezenas de famílias.

CONSIDERANDO que; a Avenida Marginal do Parque São Bento, em especial o trecho compreendido entre o numero 723 e o numero 1059 e a unica via não pavimentada no bairro;

CONSIDERANDO que; esta avenida encontra-se em condições precárias, com falta de pavimentação asfáltica e drenagem de águas fluviais sofrem constantemente com as enchorradadas que invadem estas residências e dificultam o tráfego de veículos, compromete a segurança dos pedestres e causa transtornos aos moradores e usuários da via.

CONSIDERANDO que; a realização do projeto de ligação entre os bairros Parque São Bento e Carandá representa uma oportunidade estratégica para a inclusão dessa melhoria, promovendo maior integração urbana, acessibilidade e qualidade de vida para os cidadãos.

CONSIDERANDO que; que a pavimentação do referido trecho da Avenida Marginal do Parque São Bento seja inclusa no planejamento da execução do projeto de ligação viária entre os bairros mencionados, considerando a relevância da obra para o desenvolvimento da região e o bem-estar da comunidade local.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** e a secretaria responsável solicitando nos informar o que segue:

- 1) A possibilidade de incluir a pavimentação desta via neste projeto?
- 2) Caso negativo. A possibilidade de levantar uma medida mitigadora para executar esta pavimentação em paralelo o desenvolvimento do projeto de ligação dos bairros?
- 3) Caso negativo, qual o motivo?
- 4) A possibilidade da prefeitura através da secretaria responsável levantar recursos para a execução deste pavimento em paralelo a construção desta ponte?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada dentro do prazo legal, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art.

104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba, 13 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003300370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 14/05/2025 09:06

Checksum: **6BBB94967A4FE01E551E833D98CA622F24CD5EA78277936B2B5CA9756E7DC3C6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.